



0007D648C0003100278A016327022A64

MOÇÃO Nº /2019

Propõe Moção de Repúdio a proposta do Governo Federal de Privatização da Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos.

Senhor Presidente!

Os Vereadores e Vereadora "in fine" subscritos, no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Lei Orgânica do Município de Passo Fundo, em seu Art. 82, inciso IV, e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Passo Fundo, vêm apresentar **Moção de REPÚDIO A PROPOSTA DO GOVERNO FEDERAL DE PRIVATIZAÇÃO DA EMPRESA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.**

Solicitamos que após os tramites regimentais, seja encaminhada cópia da presente a Presidência da República, ao Senado Federal, Câmara de Deputados, Casa Cível, Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação, Ministério da Economia, e Presidência dos Correios.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que os Correios são a única entidade do Governo Federal presente em todo o território nacional; que os Correios prestam serviços de interesse social muito relevantes, como o transporte e entrega de correspondências e de encomendas, bem como o atendimento de serviços financeiros; que os Correios prestam inúmeros serviços relevantes para os órgãos públicos, federais, estaduais e municipais, como o recebimento de impostos e taxas, o pagamento de benefícios sociais, inscrições em cadastros e concursos, logística de eleições, distribuições de livros didáticos e de provas de concurso públicos, distribuição de medicamentos, entre outros; Considerando que os Correios realiza seus serviços com elevados padrões de qualidade operacional, o que levou a população a reconhecer a empresa como uma das instituições públicas mais confiáveis; que os Correios são parceiros e fator de fomento das pequenas e médias empresas, especialmente das que atuam no comércio eletrônico, sendo líder no segmento de encomendas nacionais e internacionais; o papel estratégico dos Correios e da oferta de seus serviços para a população e para as economias das localidades do interior do país; que os Correios não são estatal



*Estado do Rio Grande do Sul
Município de Passo Fundo
Câmara Municipal de Vereadores*



0007D648C0003100278A016327022A64

dependente dos recursos do Tesouro Nacional;que, por tudo isso, é do interesse coletivo que os Correios permaneçam atuando como verdadeiro braço do Governo federal em todo o território Nacional, desenvolvendo sua missão pública notória. Para encerrar acreditamos que a privatização dos Correios proposta pelo atual governo, resultará em vários prejuízos para o Brasil, principalmente social, econômico, territorial e geopolítica. No âmbito geopolítico principalmente o país diminuiria a sua cidadania pois os interesse das grandes corporações multinacionais de correios FEDEX, UPS e DHL - são os agentes que possuem os maiores interesses na mudança do quadro normativo (Monopólio Estatal) e organizacional (Empresa Estatal) do correio brasileiro. O estado abriria mão, assim, do controle sobre os fluxos de mensagens e encomendas dentro de suas fronteiras e as estratégias logísticas seriam montadas conforme interesses externos.

Diante do exposto solicitamos aos nobres edis que após análise desta moção possam assinar a mesma para que esta possa tramitar e consequentemente ser aprovada em plenário.

Passo Fundo, Capital Estadual e Nacional da Literatura, 04 de Setembro de 2019

ALEX NECKER
Bancada do PC DO B

Manifesto do Documento

Este documento foi Assinado Digitalmente com um certificado padrão ICP-BRASIL.

Relação de Assinaturas Digitais Presentes no Documento

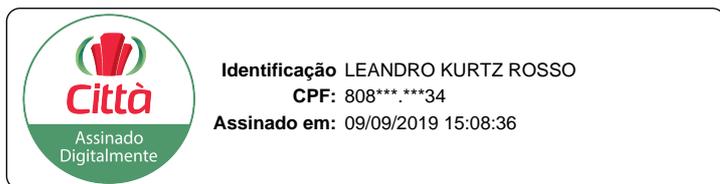
 <p>Identificação JOAO DOS SANTOS CPF: 477***.***15 Assinado em: 09/09/2019 14:39:22</p>	 <p>Identificação ALEX NECKER CPF: 539***.***20 Assinado em: 09/09/2019 14:24:39</p>
 <p>Identificação VALDECIR RIBEIRO DE MORAES CPF: 988***.***00 Assinado em: 09/09/2019 14:58:29</p>	 <p>Identificação CLAUDIO LUIZ RUFA SOLDA CPF: 393***.***34 Assinado em: 11/09/2019 11:42:34</p>
 <p>Identificação RUDIMAR DOS SANTOS CPF: 781***.***04 Assinado em: 09/09/2019 17:24:37</p>	 <p>Identificação SAUL SPINELLI CPF: 458***.***78 Assinado em: 11/09/2019 09:22:40</p>
 <p>Identificação LUIZ MIGUEL SCHEIS CPF: 204***.***87 Assinado em: 09/09/2019 14:51:35</p>	 <p>Identificação RAFAEL LUIS COLUSSI CPF: 938***.***68 Assinado em: 09/09/2019 17:31:27</p>
 <p>Identificação RONALDO SEVERO DA SILVA CPF: 705***.***87 Assinado em: 09/09/2019 15:36:28</p>	 <p>Identificação PEDRO ANTONIO DANELI CPF: 245***.***15 Assinado em: 09/09/2019 16:34:20</p>
 <p>Identificação EVANDRO DOS SANTOS MEIRELES CPF: 949***.***68 Assinado em: 09/09/2019 14:24:49</p>	 <p>Identificação LUIS FERNANDO RIGON DA SILVA CPF: 461***.***53 Assinado em: 10/09/2019 15:14:36</p>
 <p>Identificação ARISTEU DALLA LANA CPF: 342***.***34 Assinado em: 11/09/2019 11:23:05</p>	 <p>Identificação GLEISON TULIO CONSALTER CPF: 004***.***28 Assinado em: 09/09/2019 14:23:01</p>



As Assinaturas Digitais acima identificadas, garantem a integridade e validade deste documento quanto aos atributos da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira [ICP-Brasil], por meio de suas políticas, definido pelo padrão de Assinatura Digital CADES.



Este documento foi Assinado Digitalmente com um certificado padrão ICP-BRASIL.



As Assinaturas Digitais acima identificadas, garantem a integridade e validade deste documento quanto aos atributos da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira [ICP-Brasil], por meio de suas políticas, definido pelo padrão de Assinatura Digital CAdES.

